



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



Resultado PROPI/REITORIA-UFOP Nº 0831296/2024 Ouro Preto, 18 de dezembro de 2024.

EDITAL PROPI no 20 / 2024
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO

Considerando o disposto na Resolução CEPE no. 7.708/2019 e após análise das propostas apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação no âmbito do Edital no. 20/2024, segue abaixo o Resultado Final do julgamento, realizado pela comissão examinadora, designada para esse fim:

| PPG | Docente Indicado pelo PPG | Categoria | Tempo de Contrato Previsto/Solicitado | Nota | Classificação |
|------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|------|---------------|
| PROAMB | Jappe Hincó de Best | PVS1 | 12 meses | 10 | 1° |
| PPGECRN | Christophe Renac | PVS1 | 04 meses | 10 | 2° |
| PPGSN | Sandhi Maria Barreto | PVS1 | 12 meses | 9,2 | 3° |
| BIOTEC | Luiz Orlando Ladeira | PVS1 | 12 meses | 8,5 | 4° |
| CIPHARMA | Renato Ferreira de Freitas | PVS2 | 12 meses | 8,4 | 5° |
| PPGD | Ania Zbyszewska | PVS2 | 04 meses | 8,1 | 6° |
| FIMAT | Waldermar Augusto de Almeida Macedo | PVS1 | 12 meses | 7,9 | 7° |
| PPGHIS | Regina Horta Duarte | PVS2 | 09 meses | 7,5 | 8° |
| CBIOL | Mariangela Carneiro | PVS1 | - | 7,2 | 1° Excedente |
| BIOMAS | Daniel Negreiros Alves Pereira | PVS2 | - | 7,1 | 2° Excedente |
| Pos Letras | Maria Aparecida Barbosa | PVS2 | - | 7,0 | 3° Excedente |

OBSERVAÇÕES:

A contratação do(a) professor(a) selecionado(a) é de **responsabilidade do Programa de Pós-graduação junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)** da UFOP.

O Colegiado do PPG que receber o(a) professor(a) visitante selecionado(a) por meio deste edital, deverá enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação via Processo SEI, em até 3 (três) meses do término do contrato, o relatório das atividades realizadas pelo(a) professor(a) visitante.

Os(as) docentes contratados deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução CEPE 8039.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPI)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 18/12/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831296** e o código CRC **59776F99**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009846/2024-88

SEI nº 0831296

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br